



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 – PROTOCOLO Nº 4.354/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIELA ENTRE AS RUAS PARÁ E MARANHÃO, NA VILA POPULAR EM VÁRZEA PAULISTA/SP.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, **Diana Zanchin Presidente; Luis Fernando Pacheco da Costa, Dayse de Gaspari Pereira e Marcela Maciel Vilares, Membros.** De proêmio cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitações se exime de quaisquer responsabilidades técnica, econômica ou de conveniência circunscritas ao presente certame; bem como dos atos consumados e de competência de outros agentes públicos atuantes e competentes pela fase interna do procedimento, tais como determinações, pareceres e autorizações para prosseguimento do processo culminando com a publicação do edital e comparecimento dos interessados licitantes. Foi credenciado o Sr. Marcos Roberto Rocha, portador do RG nº 18.259.601-1 e CPF nº 102.575.188-43 pela licitante CPO CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que apontou que apesar da licitante Romme ter apresentado a CND Estadual de débitos inscritos, deixou de apresentar a CND de débitos não inscritos. Desta feita a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: **I) licitante CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; **I) licitante CPO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital e **II) licitante ROMME CONSTRUTORA LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela HABILITAÇÃO das licitantes **CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA**, **CPO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93. Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea “a”, da Lei das Licitações, fica agendada para 16 de setembro de 2020 às 09h30 a abertura dos envelopes 2 - Proposta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro

CPO CONSTRUÇÕES LTDA